SEI: 00176.000790/2024-05
Presidência
Realização de Reunião Extraordinária

DELIBERAÇÃO № 006 - CAURS/PLEN/COA

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente através de sistema de deliberação remota, no dia 18 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso V do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/RS diz que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

- 1. Por solicitar ao presidente do CAU/RS avaliação do pedido de realização de reunião extraordinária da COA-CAU/RS no dia 25 de abril de 2024, de forma remota das 14h às 17h, com pauta única de proposta de resolução do CAU-BR sobre intervenção em CAU/UF.
- 2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e aprovação do Plenário.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes dos conselheiros Vivian Ribeiro Magalhães, José Daniel Craidy Simões, Isabel Cristina Valente, Amanda Schirmer de Andrade e Antônio César Cassol da Rocha;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 18 de Abril de 2024

347ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS - CAU/RS

Videoconferência

Folha de Votação

Votação

Função Conselheiro

Sim Não Abst. Ausên.

Coordenador Vivian Ribeiro X Magalhães

Coordenador-Adjunto José Daniel Craidy X

Simões

Membro Isabel Cristina Valente X

Membro Anados de X

Andrade

Membro Antônio César Cassol X

da Rocha

Histórico da votação:

347ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COA - CAU/RS

Data: 18/04/2024

Matéria em votação: Realização de Reunião Extraordinária para tratar resolução nº014/2024 de intervenção do CAU-BR

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (XX)

Ocorrências: XXXXX

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Vivian Ribeiro Magalhães

Assessoria Técnica: Victor de Lemos Silva



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES**, **Coordenador(a)**, em 30/04/2024, às 10:58, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0D7739C2** e informando o identificador **0219018**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS www.caurs.gov.br

00176.000790/2024-05 0219018v2